



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 9845

Justificativa: Dar continuidade às ações da Secretaria de Esporte, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo à ficha em que reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.800,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
01	27	122	0010	2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMEL			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206	500	1.200,00
02 - Município de Itajubá								
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER								
01	27	812	0010	2032	DESENVOLVIMENTO MANUT.PROG/PROJ.REND/EDUC/INCLUS.SOCIAL/ATIV.FÍSICA/BEM ESTAR/EVENTOS ESP.DENTRO FOR			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	225	500	1.500,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02	12	365	0006	2187	OBRAS DE REFORMA, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO INFANTIL			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	934	500	30.000,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	15	451	0026	2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO			
4	4	90	52	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1302	500	1.100,00
						<b>Total:</b>		<b>33.800,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	27	122	0010	2029	MANUTENÇÃO DO CONSELHO E FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
3	3	90	36	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	210	500	2.700,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
02	12	365	0006	2187	OBRAS DE REFORMA, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO INFANTIL			
3	3	90	39	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	935	500	30.000,00
02 - Município de Itajubá								
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
01	15	451	0026	2229	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM MELHORIA DO SISTEMA DE TRÂNSITO			
4	4	90	51	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1301	500	1.100,00
						<b>Total:</b>		<b>33.800,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Fevereiro de 2023, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**